Área Institucional

De	Para	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	Ång. Cent.
100	101	4°54'51"	66,30 m			
101	102	94°25'08"	24,65 m			
102	103	184°25'08"	66,46 m			
103	100	274°54'51"	24,48 m			

Área: 1.630,92 m²

Sistema de Lazer

De	Para	Azimute	Distância
103	102	4°25'08"	66,46 m
102	104	94°25'08"	51,91 m
104	105	184°25'08"	66,89 m
105	103	274°54'51"	52,08 m

Área: 3.468,75 m²

Área Verde

De	Para	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	Ång. Cent.
105	104	4°25'08"	66,89 m			
104	106	94°45'06"	6,54 m			
106	107			2,35 m	2,00 m	67°22'48"
107	108			28,64 m	11,00 m	150°12'25"
108	3			12,56 m	534,95 m	1°20'41"
5	6	94°16'54"	30,00 m			
6	7	191°18'36"	3,26 m			
7	8	192°09'50"	11,58 m			
8	9	191°36'14"	4,97 m			
9	10	183°43'44"	4,92 m			
10	11	181°46'08"	6,80 m			
11	12	200°49'46"	7,12 m			
12	13	200°48'03"	7,12 m			
13	14	180°24'17"	7,08 m			
14	15	166°22'02"	5,85 m			
15	16	155°50'13"	7,26 m			
16	17	155°38'57"	7,64 m			
17	18	159°08'44"	8,09 m			
18	19	161°39'33"	3,85 m			
19	105	274°54'51"	69,05 m			

Área = 4.229,13 m²

Quadro de Áreas

Identificação das quadras	Quantidade de Lotes	Áreas das Quadras (m²)
A	14	5.859,55
B	20	3.691,47
C	19	3.426,56
D	18	3.247,36
E	9	1.633,74
Sub Total - Áreas de Lotes	80	17.858,68
Sistema Viário		7.498,54
Sistema de Lazer		3.468,75
Área Verde		1.752,59
Área Verde em A.P.P.		2.476,54
Área Institucional		1.630,92
Sub Total - Áreas Publicas		16.827,34
Área do Imóvel		34.686,02

Quadro de Áreas - Lei 6.766/1979

Item	Especificação	Área (m^2)	%
1.	Áreas de Lotes (nº lotes = 80)	17.858,68	51,49%
2.	Total de áreas publicas	16.827,34	48,51%
2.1.	Sistema Viário	7.498,54	21,62%
2.2.	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	1.630,92	4,70%
2.3.	Espaços livres de uso publico	7.697,88	22,19%
2.3.1.	Áreas Verdes	4.229,13	12,19%
2.3.2.	Áreas de Sistema de Lazer	3.468,75	10,00%
3.	Outros	0,00	0,00%
4.	Área total loteada	34.686,02	100,00%
5.	Áreas remanescente	0,00	0,00%
6.	Total da Gleba	34.686,02	100,00%

Quadro de Áreas - Lei Municipal

Conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "A" - Lei Municipal - S.P. nº 612/2016

Item	Especificação	Área (m^2)	%
1.	Áreas de Lotes (nº lotes = 80)	17.858,68	66,46%
2.	Total de áreas publicas	14.388,80	44,55%
2.1.	Sistema Viário	7.498,54	23,28%
2.2.	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	1.630,92	5,06%
2.3.	Espaços livres de uso publico	5.231,34	16,21%
2.3.1.	Área Verde	1.752,59	5,44%
2.3.2.	Área Verde em APP	2.476,54	
2.3.3.	Áreas de Sistema de Lazer	3.468,75	10,77%
3.	Outros	0,00	0,00%
4.	Área total loteada	32.209,48	100,00%
5.	Áreas remanescente	0,00	0,00%
6.	Total da Gleba	34.686,02	100,00%

"Conforme a Lei Municipal nº 612/2016 de Saltinho/S.P., o total de área de preservação permanente é descontada (desconsiderada) da área loteada para fins de cumprimento dos percentuais de áreas públicas exigidos na referida Lei Municipal de Parcelamento do solo

Dados das Curvas circulares

Quadra	Curva	Raio (m)	Desenvolvimento (m)	Tangente (m)	Área (m^2)
A	C1	9,00	13,58	8,45	61,09
	C2	9,00	14,22	9,08	64,17
B	C3	9,00	14,05	8,92	63,24
	C2	9,00	14,22	9,08	64,17
C	C3	9,00	14,05	8,92	63,24
	C4	9,00	7,12	3,76	32,02
	C5	9,00	2,84	1,43	12,76
	C6	9,00	4,28	2,18	19,26
	C7	9,00	13,30	8,20	59,87
D	C3	9,00	14,05	8,92	63,24
	C2	9,00	14,22	9,08	64,17
E	C3	9,00	14,05	8,92	63,24
Área Verde	C8	2,00	2,35	1,33	2,21
	C9	11,00	28,64	41,33	158,59
	C10	534,95	12,56	6,28	3.358,20

Matricula 70.270

De	Para	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	Ång. Cent.
MP	1	7°55'38"	65,11 m			
1	2			13,58 m	9,00 m	86°26'49"
2	3	94°22'10"	183,75 m			
3	4	4°56'40"	3,94 m			
4	5	94°25'08"	223,24 m			
5	6	94°16'54"	30,00 m			
6	7	191°18'36"	3,26 m			
7	8	192°09'50"	11,58 m			
8	9	191°36'14"	4,97 m			
9	10	183°43'44"	4,92 m			
10	11	181°46'08"	6,80 m			
11	12	200°49'46"	7,12 m			
12	13	200°48'03"	7,12 m			
13	14	180°24'17"	7,08 m			
14	15	166°22'02"	5,85 m			
15	16	155°50'13"	7,26 m			
16	17	155°38'57"	7,64 m			
17	18	159°08'44"	8,09 m			
18	19	161°39'33"	3,85 m			
19	MP	274°54'51"	458,19 m			

Área : 34.686,02 m²

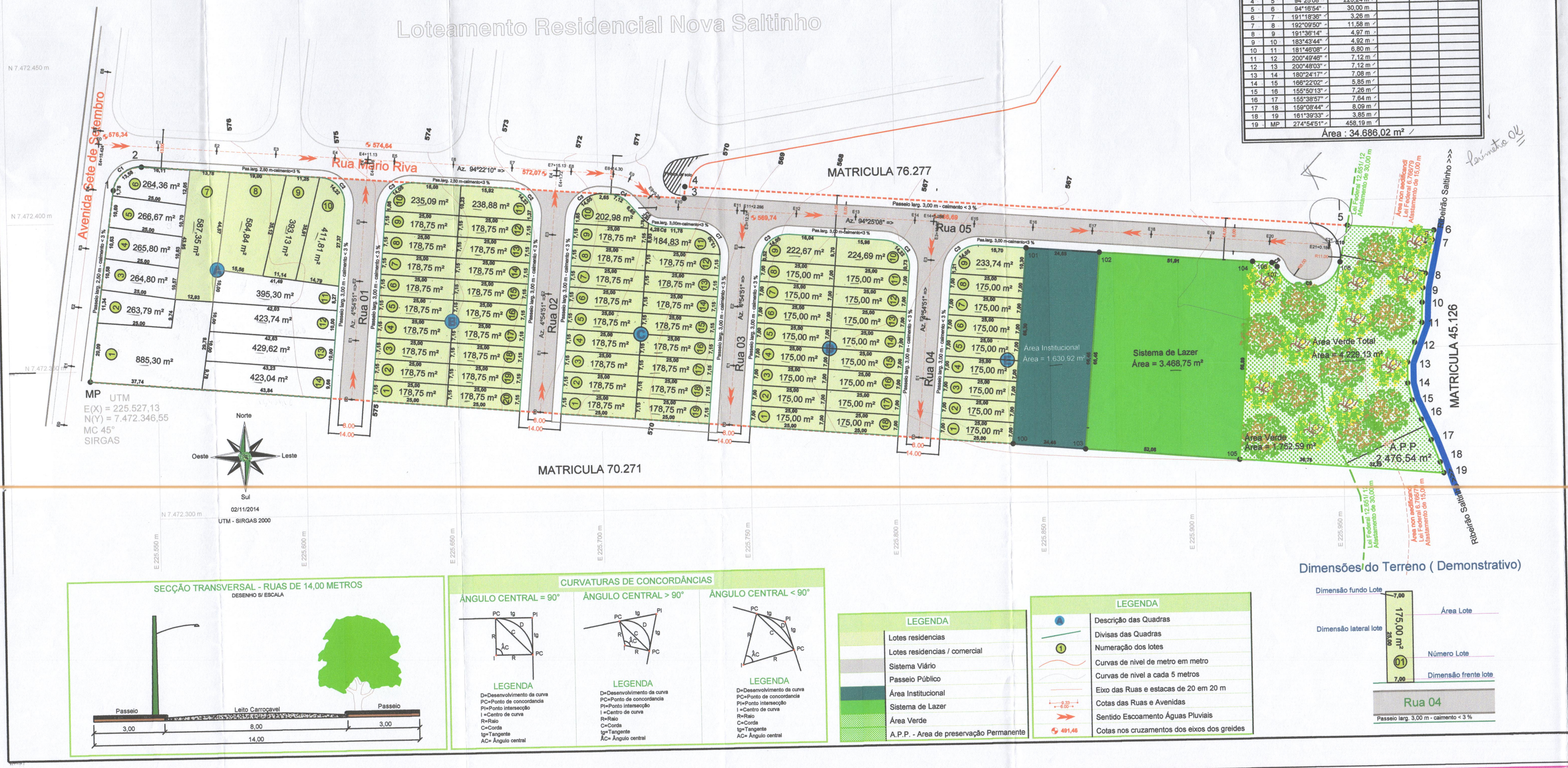

Loteamento Nova Saltinho II

PROJETO URBANÍSTICO

188

PROTOCOLO Nº 15984 GRAPROHAB

FOLHA: 03

PROPRIETÁRIO: Inovação Urbanizadora Ltda.

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro

MUNICÍPIO: Saltinho

Comarca: Piracicaba ESTADO: São Paulo

ESCALA: 1:1.000 MATRÍCULA: 70.270 2° C.R.I. Piracicaba

SITUAÇÃO: Vide Projeto

QUADRO DE ÁREAS: Vide Projeto

DECLARAÇÃO:

"Declaramos que a aprovação deste projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento da posse ou da titularidade da propriedade do imóvel aos subscritores."

Proprietários: Inovação Urbanizadora Ltda.

Resp.Técnico: Antonio Carlos Silveira Coelho
Eng. Civil - Crea nº 060140364-4
Praça Antonio Prado 2135 - Piracicaba s.p.
Fones: Cel. 981228431 - e-mail projetos@coelho.eng.br

A.R.T. nº 922212201204232 35
A.R.T.Complementar nº 28027230180655110

ARQUIVO: 3 URB-Saltinho-V18 23072020 DATA: 25/07/2020 | DESENHO: Coelho

APROVAÇÃO :

graprohab
APROVADO
Certificado nº 046/20
Lócir Ferreira Baldusco
Presidente

APROVADO - DATA 19/10/2020
PROCESSO Nº: 132/18
Carlos Eduardo Torrezan
Diretor de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil - CREA-SP 506.981.921-8

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoGRAFO 5.0 - fabricado de Setembro de 2002 - Licenciado a ANTONIO CARLOS SILVEIRA COELHO